



ANEXO SEI Nº 7007940/2020 - SES.UAF.ACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FONTE 278	PREVISÃO DA RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – FONTE 278	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2020 FONTE – 278
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-
MARÇO	-	-	-
ABRIL	2.972.682,46	-	2.972.682,46
MAIO	2.157.876,07	-	2.157.876,07
JUNHO	1.500.535,43	-	1.500.535,43
JULHO	2.042,57	-	2.042,57
AGOSTO	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	6.633.136,53

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, excesso de arrecadação da fonte de recurso 278 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). Tal projeção tem como base os repasses mensais

do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, gerando excesso de arrecadação até julho/2020 no valor de R\$ 6.633.136,53 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação. As Emendas Parlamentares da União recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Joinville foram as cadastradas sob números listados abaixo, conforme é possível observar no anexo 7039891.

36000306634202000
36000306396202000
36000306547202000
36000304621202000
36000307705202000
36000307721202000
36000319511202000
36000315728202000
36000315384202000
36000315383202000
36000315385202000
36000315727202000
36000306654202000
36000306651202000
36000315376202000
36000315377202000



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2020, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/08/2020, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7007940** e o código CRC **9290B277**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br